



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela Portaria nº 003/2023-GP, de 12 de janeiro de 2023, comunica a todos os interessados a análise das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório nº 008/2022, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE, no Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras/MA. Assim, após a análise das propostas de preços das licitantes participantes do presente certame, a Comissão Permanente de Licitação DECIDIU, com base no Parecer Técnico expedido pelo Setor de Engenharia Municipal:

DESCLASSIFICAR as propostas de preços das empresas **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO – EPP**, CNPJ nº 23.256.509/0001-03, com o valor de R\$ 428.154,98, por descumprir o item 5.3.1 - “*O envelope nº 02 conterà, em 01 (uma) via, proposta impressa em papel timbrado do licitante, na língua portuguesa, devidamente datada e assinada pelo representante legal*”, a empresa apresentou como proposta uma cópia do projeto básico, inclusive com timbrado do município e carimbo da responsável pela elaboração do projeto básico do Município de Pedreiras/MA; **J. A. C. SA LTDA – EPP**, CNPJ nº 17.257.344/0001-83, com o valor de R\$ 428.154,98, por descumprir o item 5.3.1 - “*O envelope nº 02 conterà, em 01 (uma) via, proposta impressa em papel timbrado do licitante, na língua portuguesa, devidamente datada e assinada pelo representante legal*”, a empresa apresentou como proposta uma cópia do projeto básico, com as planilhas sem o timbrado da empresa; **CONSTRUTORA ZETTA LTDA – EPP**, CNPJ: 11.119.545/0001-38, com o valor de R\$ 428.154,98, por descumprir o item 5.3.1 - “*O envelope nº 02 conterà, em 01 (uma) via, proposta impressa em papel timbrado do licitante, na língua portuguesa, devidamente datada e assinada pelo representante legal*”, a empresa apresentou como proposta uma cópia do projeto básico, com as planilhas sem o timbrado da empresa; **S C CONSTRUCOES LTDA – EPP**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, com o valor de R\$ 428.154,98, de acordo o item 5.3.3. *Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a preços unitários. 5.3.3.1. Para os fins deste item, entende-se como: a) Rasura: palavra(s) ou qualquer (quaisquer) sinal(is) gráfico(s) riscado(a)(s) ou raspado(a)(s) de modo que sua leitura se torne impossível ou incompreensível;*”, a empresa apresentou como proposta planilhas inelegíveis.

CLASSIFICAR as propostas das empresas: **A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 20.000.230/0001-68, com o valor de R\$ 425.456,79; **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, CNPJ: 37.382.431/0001-70, com o valor de R\$ 420.833,80; **C. M. DE SOUSA LTDA – EPP**, CNPJ: 31.291.449/0001-80, com o valor de R\$ 357.980,81; **ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – EPP**, CNPJ: 21.189.155/0001-98, com o valor de R\$ 404.028,58; **E O LESSA LTDA – ME**, CNPJ: 07.221.670/0001-87, com o valor de R\$ 415.032,89; **BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA – EPP**, CNPJ: 19.988.502/0001-09, com o valor de R\$ 359.261,67, por preencherem os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Declarar Vencedora a empresa **C. M. DE SOUSA LTDA – EPP**, CNPJ: 31.291.449/0001-80, com o valor global de R\$ 357.980,81 (Trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e um centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do edital da Tomada de Preços nº 008/2022.

Em prosseguimento, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, após informar o resultado da fase de julgamento da proposta de preço, concede o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para a apresentação de recurso administrativo, conforme subitem 8.1.1, alínea (b) do edital e Art. 109, inciso I, alínea (b) da Lei 8.666/1993

Pedreiras/MA, em 24 de fevereiro de 2023.

Wagner da Assunção Neres

Presidente da CPL
Portaria nº 003/2023-GP